



**COSAN S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n° 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045 | Código CVM 01983-6

**COMUNICADO DE RESGATE ANTECIPADO TOTAL REFERENTE À: (I) 1ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES; E (II) 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, AMBAS EMITIDAS PELA COSAN S.A.**

A COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na categoria "A" sob o nº 01983-6, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoal Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 50.746.577/0001-15 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.177.045 ("Cosan" ou "Companhia"), em continuidade ao comunicado de resgate divulgado pela Companhia em 16 de janeiro de 2026 ("Comunicado de Resgate"), comunica aos detentores das debêntures da:

- (i) 1ª (primeira) série da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos da Cosan S.A. (Código: CSAN14) ("Debêntures da 1ª Série da 4ª Emissão" e "1ª Série da 4ª Emissão"), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Cosan S.A.*" celebrado em 12 de abril de 2022, conforme aditado ("Escritura da 4ª Emissão"); e
- (ii) 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, conforme rito de registro automático de distribuição da Cosan S.A. (Código: CSAN16) ("Debêntures da 6ª Emissão" e "6ª Emissão" e, quando em conjunto com as Debêntures da 1ª Série da 4ª Emissão e a 4ª Emissão, "Debêntures Resgate Antecipado Facultativo" e "Emissões Resgate Antecipado Facultativo"), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cosan S.A.*", celebrado em 16 de junho de 2023 ("Escritura da 6ª Emissão" e, quando em conjunto com a Escritura da 4ª Emissão, "Escrituras Resgate Antecipado Facultativo");

quais serão os valores a serem pagos pela Companhia em razão dos Resgates Antecipados

Facultativos, conforme definido no Aviso.

Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste aviso são aqui utilizados com os significados correspondentes a eles atribuídos no Comunicado de Resgate e/ou nas Escrituras Resgate Antecipado Facultativo.

Com relação ao Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1<sup>a</sup> Série 4<sup>a</sup> Emissão, a Companhia realizará, no dia 02 de fevereiro de 2026 o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da 4<sup>a</sup> Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da (i) Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura da 4<sup>a</sup> Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento de remuneração das Debêntures da 1<sup>a</sup> Série da 4<sup>a</sup> Emissão, em 05 de novembro de 2025, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1<sup>a</sup> Série da 4<sup>a</sup> Emissão, em 02 de fevereiro de 2026, e de (ii) prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, para as Debêntures da 1<sup>a</sup> Série da 4<sup>a</sup> Emissão, calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura da 4<sup>a</sup> Emissão) considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1<sup>a</sup> Série da 4<sup>a</sup> Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive), calculado de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 5.1.3.(I) da Escritura da 4<sup>a</sup> Emissão, por meio do Itaú Unibanco S.A., banco liquidante das debêntures, conforme tabela abaixo.

Primeira Série	Preço Unitário (PU)	Total (R\$)
Valor Nominal (Principal)	1.000.00000000	400.000.000,00
Remuneração (Juros)	37,29295200	14.917.180,80
Prêmio	8,12857702	3.251.430,81
Quantidade de debêntures	400.000	

O valor **total** (o que inclui o Valor Nominal Unitário, Remuneração e Prêmio) bruto a ser pago pelo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1<sup>a</sup> Série 4<sup>a</sup> Emissão será de R\$ 418.168.611,61 (Quatrocentos e dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos).

Com relação ao Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 6<sup>a</sup> Emissão, a Companhia realizará, no dia 02 de fevereiro de 2026 o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da 6<sup>a</sup> Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 6<sup>a</sup> Emissão, conforme o caso, acrescido da (i) Remuneração (conforme definido na Escritura da 6<sup>a</sup> Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento de remuneração das Debêntures da 6<sup>a</sup> Emissão, em 20 de dezembro de 2025, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 6<sup>a</sup> Emissão, em 02 de fevereiro de 2026, e de (ii) prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura da 6<sup>a</sup> Emissão), considerando a quantidade de

Dias Úteis a transcorrer entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 6<sup>a</sup> Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura da 6<sup>a</sup> Emissão) (exclusive), calculado de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 8.1.3 da Escritura da 6<sup>a</sup> Emissão, por meio do Itaú Unibanco S.A., banco liquidante das debêntures, conforme tabela abaixo.

Série Única	Preço Unitário (PU)	Total (R\$)
Valor Nominal (Principal)	1.000.00000000	166.178.000,00
Remuneração (Juros)	18,23180100	3.029.724,23
Prêmio	8,42037165	1.399.280,52
Quantidade de debêntures	166.178	

O valor **total** (o que inclui o Valor Nominal Unitário, Remuneração e Prêmio) bruto a ser pago pelo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 6<sup>a</sup> Emissão será de R\$ 170.607.004,75 (Cento e setenta milhões, seiscentos e sete mil e quatro reais e setenta e cinco centavos).

A Administração da Companhia, por meio da área de Relações com Investidores, fica à disposição dos Debenturistas, acionistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

**Rafael Bergman**  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

**COSAN S.A.**  
Publicly-Held Company  
CNPJ No. 50.746.577/0001-15  
NIRE 35.300.177.045 | CVM Code 01983-6

**NOTICE OF FULL EARLY REDEMPTION REGARDING: (I) THE 1ST SERIES OF THE 4TH ISSUANCE OF SIMPLE, NON-CONVERTIBLE, UNSECURED DEBENTURES, IN 3 (THREE) SERIES; AND (II) THE 6TH ISSUANCE OF SIMPLE, NON-CONVERTIBLE, UNSECURED DEBENTURES, IN A SINGLE SERIES, BOTH ISSUED BY COSAN S.A.**

**COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)**, a corporation registered as a publicly-held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários) under category “A”, No. 01983-6, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4,100, 16th floor, Suite 01, Itaim Bibi, ZIP Code 04538-132, enrolled with the National Corporate Taxpayers’ Registry (“CNPJ”) under No. 50.746.577/0001-15 and with the Board of Trade of the State of São Paulo under NIRE No. 35.300.177.045 (“Cosan” or “Company”), in continuity with the redemption notice disclosed by the Company on January 16, 2026 (“Redemption Notice”), hereby informs the holders of the debentures of the:

- (i) the 1st (first) series of the 4th (fourth) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, in 2 (two) series, for public distribution with restricted efforts of Cosan S.A. (Code: CSAN14) (“1st Series of the 4th Issuance Debentures” and “1st Series of the 4th Issuance”), issued pursuant to the “Private Instrument of Deed of the 4th (Fourth) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in 2 (Two) Series, for Public Distribution with Restricted Efforts of Cosan S.A.” executed on April 12, 2022, as amended (“4th Issuance Deed”); and
- (iii) The 6th (sixth) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, in a single series, pursuant to the automatic registration procedure for public distribution of Cosan S.A. (Code: CSAN16) (“6th Issuance Debentures” and “6th Issuance” and, together with the 1st Series of the 4th Issuance Debentures and the 4th Issuance, the “Optional Early Redemption Debentures” and the “Optional Early Redemption Issuances”), issued pursuant to the “Private Instrument of Deed of the 6th (Sixth) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in a Single Series, for Public Distribution, pursuant to the Automatic Distribution Registration Procedure, of Cosan S.A.”, executed on June 16, 2023 (“6th Issuance Deed” and, together with the 4th Issuance Deed, the “Optional Early Redemption Deeds”).

the amounts to be paid by the Company as a result of the Optional Early Redemptions, as defined in the Notice.

The capitalized terms used herein and not otherwise defined in this notice shall have the meanings attributed to them in the Redemption Notice and/or in the Optional Early Redemption Deeds.

With respect to the Optional Early Redemption of the Debentures of the 1st Series of the 4th Issuance, the Company will, on February 2, 2026, pay the Unit Par Value (as defined in the 4th Issuance Deed) or the outstanding balance of the Unit Par Value of the Debentures of the First Series, as applicable, plus (i) the First Series Debenture Remuneration (as defined in the 4th Issuance Deed), calculated *pro rata temporis* from the last remuneration payment date of the Debentures of the 1st Series of the 4th Issuance, on November 5, 2025, up to the Optional Early Redemption Date of the Debentures of the 1st Series of the 4th Issuance, on February 2, 2026, and (ii) a premium equivalent to 0.35% (thirty-five hundredths percent) per year, for the Debentures of the 1st Series of the 4th Issuance, calculated *pro rata temporis*, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days (as defined in the 4th Issuance Deed), considering the number of Business Days between the Optional Early Redemption Date of the Debentures of the 1st Series of the 4th Issuance (inclusive) and the Maturity Date of the Debentures of the First Series (exclusive), calculated in accordance with the formula set forth in Clause 5.1.3.(I) of the 4th Issuance Deed, through Itaú Unibanco S.A., the debenture settlement bank, as per the table below.

First Series	Unit Price (UP)	Total (R\$)
Par Value (Principal)	1,000.00000000	400,000,000.00
Remuneration (Interest)	37.29295200	14,917,180.80
Premium	8.12857702	3,251,430.81
Number of debentures	400,000	

The **total** gross amount (which includes the Unit Par Value, Remuneration, and Premium) to be paid for the Optional Early Redemption of the Debentures of the 1st Series of the 4th Issuance will be **R\$ 418,168,611.61** (four hundred eighteen million, one hundred sixty-eight thousand, six hundred eleven reais and sixty-one centavos).

With respect to the Optional Early Redemption of the Debentures of the 6th Issuance, the Company will, on February 2, 2026, pay the Unit Par Value (as defined in the 6th Issuance Deed) or the outstanding balance of the Unit Par Value of the Debentures of the 6th Issuance, as applicable, plus (i) the Remuneration (as defined in the 6th Issuance Deed), calculated *pro rata temporis* from the last remuneration payment date of the Debentures of the 6th Issuance, on December 20, 2025, up to the Optional Early Redemption Date of the Debentures of the 6th Issuance, on February 2, 2026, and (ii) a premium equivalent to **0.35% (thirty-five hundredths percent) per year**, calculated *pro rata temporis*, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days (as defined in the 6th Issuance Deed), considering the number of Business Days between the Optional Early Redemption

Date of the Debentures of the 6th Issuance (inclusive) and the Maturity Date (as defined in the 6th Issuance Deed) (exclusive), calculated in accordance with the formula described in Clause 8.1.3 of the 6th Issuance Deed, through Itaú Unibanco S.A., the debenture settlement bank, as per the table below.

<b>Single Series</b>	<b>Unit Price (UP)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Par Value (Principal)	1,000.00000000	166,178,000.00
Remuneration (Interest)	18.23180100	3,029,724.23
Premium	8.42037165	1,399,280.52
Number of debentures	166,178	

The **total** gross amount (which includes the Unit Par Value, Remuneration, and Premium) to be paid for the Optional Early Redemption of the Debentures of the 6th Issuance will be R\$ 170,607,004.75 (one hundred seventy million, six hundred seven thousand and four reais and seventy-five centavos).

The Company's Management, through its Investor Relations department, remains available to Debenture holders, shareholders, and the market in general for any additional clarifications.

São Paulo, January 30, 2026.

**Rafael Bergman**  
Chief Financial and Investor Relations Officer